



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 159ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 11h, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA** - verificando o livro de presença de acionistas a existência de “quórum” legal, em conformidade com o Art.125 da Lei nº6.404/76 e o Estatuto Social da Empresa, foram abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente **ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS** – Presidente do Conselho de Administração – Diretor Presidente da CODESAIMA, declarando aberta a Assembleia. A seguir, convidou para compor a mesa, o Acionista Majoritário – Governador do Estado de Roraima, Senhor **ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA**, os Membros do Conselho de Administração: senhor **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, senhora **DALVA MORAES DOS SANTOS**, senhor **FERNANDO VIEIRA DA SILVA** e dos membros do conselho fiscal, senhor **FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR**, o senhor **WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA** e a senhora **OTÍLIA NATÁLIA PINTO**. Foi justificada a ausência da conselheira membro do Conselho Fiscal, senhora **ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS**, por motivo de viagem. Assim constituindo a mesa, assumiu os trabalhos o senhor Anastase Papoortzis, convidando a mim, **JANNAINA ROSA DE ARAÚJO CASARIN** – Chefe de Gabinete dos Conselhos, em exercício, para secretariar a reunião, instalando a 159ª (Centésima quinquagésima nona) Assembleia Geral Extraordinária. O Edital de Convocação foi publicado com observância de prazo e demais condições da lei, no “Diário Oficial do Estado”, que é do seguinte teor: **CONVOCAÇÃO PARA A 159ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA) ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA**. O Presidente do Conselho de Administração – Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas nesta capital, no dia 26 de agosto, às 11 horas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a **ORDEM DO DIA**: a) Apresentação e discussão da minuta do novo Estatuto; b) Apresentação e discussão da minuta do Plano de Desligamento Voluntário e Plano de Incentivo a Aposentadoria; c) Mudança de nome da CODESAIMA; d) Apresentação e discussão da minuta do Decreto de regulamentação de estatais de pequeno porte; e) Registro de Atas na JUCERR/RR; f) O que ocorrer; Boa Vista-RR, 20 de Agosto de 2020. **ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS** - Diretor Presidente da CODESAIMA. Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Senhor **ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS**. Em continuidade o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou a todos os participantes e iniciou a reunião passando a palavra ao Acionista Majoritário – Governador do Estado de Roraima, Senhor **ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA**, o qual iniciou sua fala explanando sobre o novo Programa Habitacional do Governo Federal, denominado Casa Verde e Amarela, explicando estar otimista com o programa e que a CODESAIMA deve buscar sair na frente, fazendo o que for necessário para agilizar e viabilizar o programa para Roraima, considerando as boas relações que o governador de Roraima tem com o Governo Federal. A seguir o Acionista majoritário passou a palavra ao Presidente do conselho, que passou ao primeiro item da pauta sendo discutido o novo estatuto da Codesaima, o qual já vinha sendo discutido com os conselheiros em reuniões anteriores tendo sido ajustado e adequado de acordo com as observações dos representantes dos conselhos administrativo e fiscal. O presidente Anastase iniciou a votação do novo estatuto, passando a palavra para a conselheira mais antiga, Sra. Otília Pinto, a qual explanou a respeito da CODESAIMA, informando inicialmente que aprova o novo

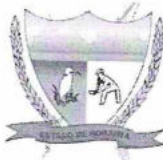
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

Av. Ville Roy, 3506, Aparecida

Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69.306-405

E-mail: gabpres@codesaima.rr.gov.br / presidenciacodesaima@outlook.com





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

estatuto e a mudança de nome da empresa estatal, pois acredita na CODESAIMA. A conselheira continuou sua fala lembrando que a Companhia fora criada na gestão de seu pai, o ex governador Ottomar Pinto e que por muito tempo cumpriu o seu papel, sendo uma artéria de crescimento para Roraima e hoje precisa adequar-se e modernizar-se, reforçando que a CODESAIMA não perderá a sua essência pois continuará a promover o desenvolvimento econômico do Estado. A seguir o presidente passou a palavra à conselheira Dalva, a qual reiterou as palavras da conselheira Otília, informando que a mudança será importante para que a CODESAIMA possa atuar de forma a alcançar seus objetivos. Após a fala da conselheira o presidente passou a palavra para o conselheiro Fernando, o qual votou favorável à aprovação de Estatuto e autorização para mudança do nome da Companhia. O conselheiro Francisco Lasmar foi o próximo a falar, relatando que nas reuniões anteriores o novo estatuto foi amplamente discutido e foram dirimidas todas as dúvidas, chegando a esta versão final, portanto aprova também o estatuto. O presidente do conselho passou a palavra ao conselheiro Wiris, o qual informou seu voto favorável ao novo estatuto, acrescentando que sempre acompanhou os passos da Codesaima e que vê agora a real possibilidade de crescimento da Empresa Estatal, que está tendo seus objetivos de crescimento resgatados pela atual gestão. Finalizando a votação, o Conselheiro Willison foi o próximo a ter a palavra concedida pelo presidente para votar e registrou sua aprovação, acrescentando que a Companhia passará agora a escrever uma nova história, com suas metas e objetivos atualizados. Neste momento, o Presidente Anastase agradecer a todos e passou ao item seguinte sobre o Plano de Desligamento Voluntário e Plano de Incentivo à Aposentadoria, explicando que para que a Companhia se adeque à nova legislação e ao novo estatuto, foi necessário desenvolver os referidos planos. O presidente do conselho explicou que o plano é de interesse da empresa que visa enxugar seus gastos e também atenderá aos interesses de servidores que desejam sair da empresa, seja por ter passado em outro concurso, seja por motivo de proximidade de sua aposentadoria, os quais serão beneficiados pelos planos. Na ocasião, o governador solicitou um breve relato a respeito do PDV, para conhecer melhor a proposta e o presidente Anastase passou então a palavra ao procurador da Codesaima, Dr. Pedro Bento, o qual iniciou sua fala cumprimentando a todos e passou a explanar sobre o plano, esclarecendo que tudo vai passar pelo orçamento que o acionista controlador vai disponibilizar para a empresa, a seguir informou que existe uma regra de cálculo, que foi baseada na regra utilizada pelo Plano de Desligamento Voluntário dos CORREIOS, a qual leva em consideração o tempo de serviço e a idade do empregado. Segundo o procurador, a empresa lança este plano inicialmente e os empregados que se sentirem motivados em se desligarem da empresa apresentam sua proposta de adesão, a qual passará por avaliação no Departamento de Pessoal da Empresa para cálculo de sua viabilidade, pois nem todos os que apresentarem-se para aderir ao plano serão contemplados em razão do limite orçamentário. Desta forma, continuou o Procurador, aqueles que tiverem suas propostas de adesão aprovadas, irão em seguida apresentar o seu pedido de desligamento, e em ato contínuo a empresa efetiva o desligamento e paga a indenização correspondente à equação matemática que está prevista dentro do plano no item 5.3. O Dr. Pedro explicou que o parâmetro utilizado para a fórmula matemática foi o mesmo utilizado nos CORREIOS, e que de acordo com este cálculo a empresa conhecerá o valor do incentivo financeiro para a adesão, explicando que o cálculo pode ser feito antecipadamente para que o servidor verifique se o valor levantado será vantajoso ou não para então decidir ou não pela adesão. Neste momento o sócio majoritário solicitou então que, para um melhor esclarecimento da aplicação da regra na prática, o Dr. Pedro Bento fizesse um cálculo simulando uma situação fictícia, em que um empregado público com 20 anos de trabalho e média salarial de R\$ 3.000,00 tivesse sua adesão ao plano aprovada, qual seria o valor de sua indenização. Respondendo ao questionamento, o procurador calculou então

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

Av. Ville Roy, 3506, Aparecida

Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69.306-405

E-mail: gabpres@codesaima.rr.gov.br / presidenciacodesaima@outlook.com





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

o valor do salário: 3.000, multiplicando por 20 (Tempo de serviço), multiplicado pelo fator médio de 0,74, uma variável fixa a ser aplicada a todos os empregados. O resultado desta multiplicação será o valor do incentivo ao PDV, que no caso fictício questionado, resultaria em um incentivo financeiro de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). O dr. Pedro Bento explicou ainda que este seria o valor de incentivo para adesão ao plano, não interferindo no cálculo das verbas rescisórias a receber previstas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, desta forma o servidor recebe o valor do incentivo e as verbas rescisórias a que tiver direito. O procurador explicou ainda que este plano aplica-se apenas aos servidores efetivos da companhia, não contemplando servidores comissionados, os quais não possuem vínculo trabalhista com a empresa. O Presidente Anastase explicou que a viabilidade de adesões ao plano acontecerão de acordo com o interesse da empresa, seguindo uma ordem de preferência e também dentro da possibilidade orçamentária da Companhia, e a seguir colocou em votação o Plano de Desligamento Voluntário e Plano de Incentivo à Aposentadoria, o qual foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros. A seguir, o presidente do conselho passou ao próximo item da pauta, apresentando aos presentes as opções de novos nomes para a CODESAIMA. Como primeira sugestão, foi apresentado o nome: Companhia de Habitação e Mineração de Roraima – COHAMI/RR, como segunda sugestão foi apresentado o nome: Sociedade de Habitação e Mineração de Roraima – SHM/RR e como terceira sugestão: Companhia de Habitação e Mineração de Roraima – CHAM/RR. Após discussão o presidente Anastase colocou os nomes em votação e os conselheiros decidiram, na totalidade, pelo nome: Companhia de Habitação e Mineração de Roraima – COHAMI/RR. Após a aprovação por todos, o presidente do conselho explicou que esta votação é para a escolha do nome e uma permissão de mudança, para que então sejam iniciados os tramites legais para a alteração de nome por via legislativa e que, ato contínuo, nas próximas semanas será encaminhado projeto de alteração. Como último assunto, o Presidente Anastase informou ao governador que enviou à Casa Civil Estadual uma minuta de Decreto estabelecendo condições especiais para empresas estatais de pequeno porte, de modo a regulamentar a aplicação da Lei 13.303. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e em especial do sócio majoritário e declarou encerrada a reunião, determinado a lavratura da presente ATA, que vai assinada pelo representante do Acionista Majoritário, pelo Presidente do Conselho de Administração - Diretor Presidente, Membros do Conselhos de Administração, Membros do Conselho Fiscal e por mim **JANNAINA ROSA DE ARAÚJO CASARIN** - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA, em exercício, que a lavrei. Boa Vista-RR, 26 de Agosto de 2020.

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA - Acionista Majoritário – Governador do Estado de Roraima

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

FERNANDO VIEIRA DA SILVA, Membro do conselho de administração

WIRIS FERREIRA DA SILVA - Membro do Conselho de Administração

DALVA MORAES DA SILVA - Membro do Conselho de Administração

FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR-Presidente do Conselho Fiscal

ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS - Membro do Conselho Fiscal.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

Av. Ville Roy, 3506, Aparecida

Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69.306-405


E-mail: gabpres@codesaima.rr.gov.br / presenciaincodesaima@outlook.com






Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OTÍLIA NATÁLIA PINTO - Membro do Conselho Fiscal. 

WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA - Membro do Conselho Fiscal. 

JANNAINA ROSA DE ARAÚJO CASARIN - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA, em exercício.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

Av. Ville Roy, 3506, Aparecida

Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69.306-405

E-mail: gabpres@codesaima.rr.gov.br / presidenciacodesaima@outlook.com

